

ANO III - Nº 157 – 17 DE MAIO DE 2023

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	1

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI PROMULGADA Nº 3393, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Cria, no âmbito do Município de Araguaína, o Programa Empregue uma Mulher-Mãe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e art. 169, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Araguaína, o Programa Empregue uma Mulher-Mãe.

Art. 2º Os objetivos do Programa são:

I - inserção ou reinserção de mulheres-mães no mercado de trabalho;

II - mobilização de empresas e estabelecimentos comerciais situados no Município de Araguaína a disponibilizarem vagas de emprego para mulheres-mães;

III - apoio à autonomia financeira de mulheres-mães;

IV - concessão de benefícios e incentivos pelo Município aos estabelecimentos que proverem os objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento, o programa abrangerá mulheres-mães que possuem filhos com idade não superior a 15 anos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá criar políticas públicas para viabilizar a execução do Programa estabelecido por esta Lei, incentivando, por intermédio de benefícios, às pessoas jurídicas de direito privado que aderirem ao programa através da contratação de mulheres-mães.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá criar e gerir o cadastro de empresas interessadas em aderir ao Programa,

mantendo banco de vagas atualizado para encaminhamento das mulheres às empresas, além da divulgação das vagas e formas de adesão.

§ 1º O Poder Público Municipal, por meio de órgão competente, auxiliará as mães interessadas em integrar o Programa, utilizando cadastro junto ao órgão.

§ 2º A empresa receberá as mães encaminhadas pelo programa e fará seleção com os critérios de admissão da vaga.

§ 3º Nos casos de rescisão contratual da empregada através do Programa, a empresa comunicará ao órgão executivo municipal sobre o referido desligamento.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, firmará parcerias para a execução das atividades e objetivos previstos no Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Geraldo Francisco da Silva.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL Nº 02/2023 – RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSINHO PRÉ-ENEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

A Câmara Municipal de Araguaína, através da Escola Do Legislativo, torna público o resultado parcial das inscrições para selecionar candidatos para o Cursinho Pré-Enem de Araguaína como alunos, todos os candidatos na situação de “APROVADOS” serão automaticamente matriculados.

#### 1. DOS APROVADOS

1.1 A lista de aprovados, suplentes e casos de indeferimento estão no Anexo I do presente Edital.



ANO III - Nº 157 – 17 DE MAIO DE 2023

## 2. DO PERÍODO DAS AULAS

2.1. Início das aulas em 20 de maio de 2023, com encerramento até o dia 11 de novembro de 2023.

2.2. Todas as aulas acontecerão aos sábados, das 8h às 17h45 e aos domingos, das 8h às 11h30, com intervalo entre aulas e intervalo para almoço aos sábados.

## 3. DO RECURSO

3.1. Para os casos indeferido, o candidato deverá procurar a sede da Câmara Municipal de Araguaína para preenchimento do formulário de recurso disponibilizado.

## 4. DA AULA INAUGURAL E LANÇAMENTO DO PROJETO

4.1. A coordenação do projeto entrará em contato via WhatsApp, no número de telefone constante na ficha de inscrição, oportunidade em que serão repassadas todas as informações necessária para o primeiro dia de aula.

4.2 A primeira aula está agendada para o dia 20 de maio, sábado, às 8h, na biblioteca municipal de Araguaína

4.3 O primeiro dia de aula é obrigatório a presença com pena de ser desligado do projeto

4.4 O lançamento do projeto ocorrerá no dia 19 de maio, às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Araguaína

Araguaína, 17 de maio de 2023.

FERNANDO TAVARES  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

### EDITAL Nº 02/2023 – CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO HISTÓRICO ESCOLAR

APROVADOS		NOTA
1.	JHENNIFER CATARINA E SILVA	9,8
2.	GILDELAYNE CARDOSO DE SOUSA	9,7
3.	HEVENNY PEREIRA PATRICIA LOPES	9,6
4.	RUAN GUIMARAES DE SOUSA	9,6
5.	ELVINA VITORIA DIAS DE SOUSA	9,5
6.	MARIA EDUARDA PEREIRA DE FREITAS	9,5
7.	ANA PAULA RIBEIRO FEITOSA	9,5
8.	ANA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS	9,4
9.	HELLEN NOBREGA LUCENA	9,4

10.	CATARINA BARROS MIRANDA	9,4
11.	CARLOS EDUARDO AGUIAR SILVA	9,3
12.	BEATRIZ SOUSA SILVA	9,2
13.	IZABELLA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	9,2
14.	ADAMMS PAS-LANDINS SILVA	9,1
15.	CECÍLIA RAQUEL BARBOSA LOPES LIMA	9,1
16.	ÉRICA SILVA DA CONCEIÇÃO	9,1
17.	JOÃO LAURO FERREIRA DA CRUZ	9,1
18.	MIRELY EDUARDA DE CARVALHO SILVA	9,1
19.	JAMIRES EMANUELA CIRQUEIRA DA SILVA	9
20.	PALOMA VICTORIA SOARES TEIXEIRA	9
21.	DANIEL LOPES PEREIRA RIBEIRO	8,9
22.	KAMILLY DOS SANTOS FERREIRA	8,9
23.	JOÃO VICTOR DIAS BEZERRA	8,8
24.	THAYNÁ DE MOURA DIAS	8,8
25.	IASMIM SABRINA SARAIVA DE CARVALHO	8,8
26.	KATARINA BARROS MIRANDA	8,8
27.	AOSLEY ERMERSON MENDES PIRES DE OLIVEIRA	8,7
28.	KAIO FELIPHE MOURA DE ALMEIDA	8,7
29.	MARIANA DOS REIS PEREIRA	8,7
30.	DEBORAH NASCIMENTO SILVA	8,7
31.	IASMYN RODRIGUES DE SOUSA	8,6
32.	JUCIELEN SILVA BERNARDO	8,6
33.	KEURY EVELLY MARTINS SILVA	8,6
34.	MIQUÉIAS ALVES BRAGA FERREIRA	8,6
35.	NYCOLE SOUSA SANTOS	8,6
36.	NICOLLY CARDOSO RODRIGUES	8,6
37.	ADRIELY NEVES DOS SANTOS	8,5
38.	CAIO SANTOS SILVA	8,5
39.	JUAN PABLO BARBOSA NUNES	8,5
40.	GEYSILLY LIMA DO NASCIMENTO	8,4
41.	JHENNIFER BRITO DA SILVA	8,4
42.	EDUARDO HENRIQUE D' JESUS OLIVEIRA CARDOSO	8,4
43.	GABRYELLA VIDAL SOUSA	8,3
44.	RAYSSA FREITAS MARQUES	8,3
45.	FLAVIA SILVA DA CONCEIÇÃO	8,3
46.	CAMILA DE SOUSA SILVA	8,2
47.	LUCAS RAFAEL TAVARES DE ARAUJO	8,2
48.	PAULO EDUARDO ALVES DE AQUINO	8,2
49.	PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA	8,2
50.	GEOVANA PORTO BARBOSA	8,2



ANO III - Nº 157 – 17 DE MAIO DE 2023

## SUPLENTES

51.	DANIELA CARNEIRO TEIXEIRA DE ARAÚJO	8,1
52.	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	8,1
53.	KAUANNY SOUSA SILVA	8,1
54.	CLARA ELIZA COSTA ALVES	8
55.	LORENA VITORIA LIMA DO NASCIMENTO	8
56.	YURY RIBEIRO SANTOS	8
57.	JOÃO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	8
58.	FLÁVIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	7,9
59.	LAURA CRISTINNE TERTO BORGES	7,9
60.	MURILO VINICIUS RAMOS MIRANDA	7,9
61.	BRUNA SOUSA FAGUNDES	7,8
62.	MARIA YASMIN NASCIMENTO OLIVEIRA	7,8
63.	WENDEL KEVY OLIVEIRA SILVA	7,8
64.	THAYS LORRANNY FURTADO DIAS	7,74
65.	GYOVANNA LETICIA BARBOSA RIBEIRO	7,7
66.	KAIRA CAMILLA OLIVEIRA SILVA	7,7
67.	MARIA EDUARDA SANTANA SOUZA	7,7
68.	ANDRE LUIS DA SILVA	7,6
69.	LORRANE SOUZA ROCHA	7,6
70.	ANDRESSA VIANA DA SILVA	7,4
71.	REBECA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	7,3
72.	ACELINO LOPES DE SOUSA	7,25
73.	MARCOS ANTONIO RODRIGUES BRITO	7,1
74.	ANIELY RODRIGUES COELHO	6,6
75.	NAELLY VITORIA BORGES COSTA	6,5
76.	NUBIA FERREIRA SOUSA	6,1
77.	SUELY NOGUEIRA LIMA	5,7

A nota alcançada é resultado da soma de todas as notas obtidas no período dividido pela quantidade de disciplina, obtendo-se a média. Em caso de inconsistência na nota obtida, o candidato deverá procurar a recepção da Câmara Municipal de Araguaína, em horário de expediente, até o dia 18 de maio, quinta-feira.

Para soma das disciplinas, são consideradas apenas as disciplinas básicas da BNCC.

## INDEFERIDOS

Os candidatos indeferidos podem recorrer do indeferimento até o dia 18 de maio, quinta-feira, das 7h30 às 18h, na recepção da Câmara Municipal de Araguaína.

	INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ELAIDE ALVES DO NASCIMENTO	Falta de documentação mínima
2	INGRID ROMA PACHECO ZARATIN	Desacordo com o item 1.3 do Edital
3	JACKELINE LOPES DE SOUSA	Aluno cursando a segunda série do ensino médio
4	MARIA CLARA CLARA HERCULANO MARTINS	Falta histórico escolar
5	PATRICIA BORGES FERREIRA	Aluno cursando fundamental
6	VITORIA MARIA LEITE SANTANA	Falta de documentação mínima
7	WEYLLA RIBEIRO COSTA COLLARES	Falta de documentação mínima
8	YTALE DE ALMEIDA LIMA	Falta de documentação mínima

Caso o haja algum candidato não esteja presente em nenhuma das listas, procurar a Câmara Municipal de Araguaína, portando o comprovante de entrega da documentação.

Araguaína, 17 de maio de 2023.

FERNANDO TAVARES  
Presidente da Comissão

